

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.895, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Vanir Alexandre Cavicioli, através do protocolo nº 7063/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor VANIR ALEXANDRE CAVICIOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº10.579.854 e CPF (MF) nº. 061.830.258-10, lotado no cargo de "Cirurgião Dentista", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2º A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de 07 a 21 de dezembro de 2017.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 06 de dezembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria